



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Av. Amazonas, 7675 – Bairro Nova Gameleira – Belo Horizonte - MG
Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Prédio 12 - Telefone: (31) 3319-6810

Resolução CCEPC – 006/2017, de 19 de outubro de 2017
Aprova equivalência de disciplinas para o curso de graduação em
Engenharia de Produção Civil do CEFET-MG

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que foi aprovado na 51ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil, realizada em 19 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a inclusão das disciplinas TÓPICOS ESPECIAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL E MATERIAIS: INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES e TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTRUTURAS E GEOTECNIA: ESTABILIZAÇÃO DOS SOLOS - 30h no projeto pedagógico do curso de Engenharia de Produção Civil.

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dra. Daniela Matschulat Ely
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção Civil